



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 129/2016**

(Protocolos Nº 5.145/2016)

João Pessoa, 28 de março de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **ADAMASTOU PEDRO DA SILVA**, Matrícula: 255007714, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 31.03.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá conduzir o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e o Diretor do Serviço de Segurança e Transportes - SST, JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA, à Vara do Trabalho da cidade acima citada. O veículo a ser utilizado será o Ford Focus de placas OEV 1764, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral